



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 081
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.404, de 19 de dezembro de 1.983

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos do Bairro de Vila Correa e Adjacências, com sede neste Município, a rua Benedito Lei nº 308, Vila Correa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.983.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.